

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (09.09.2010), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 107ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Membro; e Ricardo Vicente da Silva, Membro e Secretário. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho e Marco Antônio Alves Bezerra. Consignou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a ausência de *quorum* qualificado, o Presidente declarou suspensa a presente sessão, remarcando-a para o dia seguinte, às oito horas (8h). Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez (10.09.2010), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público para sua 107ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Constatou-se as presenças dos Drs. Marco Antônio Alves Bezerra, Ricardo Vicente da Silva e João Rodrigues Filho. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins; e 2) Outros Assuntos. Primeiramente, levantou-se questão acerca da possibilidade de **contagem de tempo de serviço público voluntário** prestado pela Promotora de Justiça Munique Teixeira Vaz, na Universidade Federal do Tocantins, para fins de se estabelecer lista de antiguidade. Com a palavra, o Presidente procedeu à leitura do parecer administrativo da Assessoria Especial Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, no sentido de negar a contagem de tempo de serviço voluntário como tempo de serviço público para fins de colocação em lista de antiguidade. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade. Em seguida, o Presidente deu conhecimento da **Ata de Apreciação das Inscrições à Eleição para Procurador-Geral de Justiça, Biênio 2011/2012**, formulada pela Comissão Eleitoral, em 03/09/2010. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o Requerimento

Conselho Superior do Ministério Público

aviado pelo Promotor de Justiça Reinaldo Koch Filho, objetivando a **averbação para fins de contagem de tempo de serviço público**, do período de contribuição como empregado de sociedade de economia mista municipal. O Presidente proferiu Decisão pelo indeferimento do pedido formulado, concluindo que, por cuidar-se de esfera pública estadual, descabida a pretensão de o requerente computar, como tempo de serviço público, o período trabalhado em empresa de sociedade de economia mista municipal. Após ampla discussão, o Conselheiro Marco Antônio apresentou voto oral divergente, pelo acolhimento do pedido do requerente, por entender que o Dr. Reinaldo Koch foi servidor de uma autarquia municipal, cuja forma de ingresso se deu através de concurso público, tendo respondido, dessa forma, por servidor público, para todos os efeitos. Em votação, o voto oral divergente restou acolhido à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues ressaltou que tal decisão deverá valer apenas para fins de critério de desempate no quadro geral de antiguidade. Às nove horas e quarenta minutos (9h40min), o Dr. José Omar de Almeida Júnior, substituindo o Conselheiro Alcir Raineri Filho, Corregedor-Geral, tomou assento em plenário. Por fim, colocou-se em apreciação a **Lista de Antiguidade Complementar** dos Promotores de Justiça vitaliciados após a última publicação do Quadro Geral de Antiguidade. Em votação, a referida lista restou aprovada, à unanimidade, com a seguinte ordem: 11) Airton Amilcar Machado Momo; 12) Paulo Sérgio Ferreira de Almeida; 13) Reinaldo Koch Filho; 14) Roberto Freitas Garcia; 15) Ana Lúcia Gomes Bernardes; 16) Munique Teixeira Vaz; 17) Aldirla Pereira de Albuquerque; 18) Tarso Rizo Oliveira Ribeiro; 19) Décio Gueirado Júnior; e 20) Rafael Pinto Alamy. O Dr. José Omar se absteve de votar, tendo em vista que não participou das discussões sobre a matéria. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quinze minutos (10h15min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

José Omar de Almeida Júnior
Membro em substituição



Conselho Superior do Ministério Público

(continuação da Ata da 107ª Sessão Ordinária do CSMP)

João Rodrigues Filho

Membro

Marco Antônio Alves Bezerra

Membro

Ricardo Vicente da Silva

Secretário